

## INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

**Comunicação da Comissão nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Obrigações de serviço público no que respeita a serviços aéreos regulares**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 47/09)

Estado-Membro	Itália
Ligação aérea em questão	Pantelleria-Trapani e <i>vice versa</i> Pantelleria-Palermo e <i>vice versa</i> Lampedusa-Palermo e <i>vice versa</i> Lampedusa-Catania e <i>vice versa</i> Trapani-Milano Linate e <i>vice versa</i> Trapani-Roma Fiumicino e <i>vice versa</i>
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	180 dias a contar da data de publicação do presente anúncio
Endereço para obtenção do texto e quaisquer informações e/ou documentação relacionadas com a obrigação de serviço público	Ente nazionale per l'aviazione civile (ENAC) Direzione centrale regolazione economica Direzione trasporto aereo Viale del Castro Pretorio, n.º 118 I-00185 Roma <a href="http://www.enac-italia.it">www.enac-italia.it</a> Email: <a href="mailto:trasporto.aereo@enac.rupa.it">trasporto.aereo@enac.rupa.it</a>